

Portaria nº 128, de 31 de Agosto de 1995.

Autoriza funcionários efetivos a prestarem horas extras.

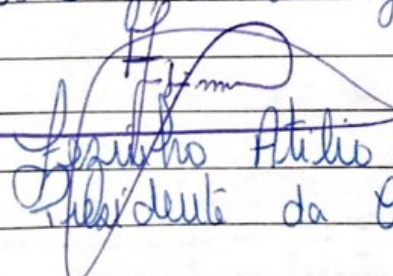
Presidente da Câmara Municipal de Cruz
Cruz, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais e nos
termos da Lei nº 1664/93,

Resolve:

Art. 1º. Autoriza os funcionários Carlos Augusto Calvi
Costalunga - Técnico em Contabilidade, nível IX, padrão
B; Maria da Glória Mayer Coutinho - Assistente
Legislativo III, nível X, padrão E, e Thais da Pos-
ta Soares Fumieri - Assistente Legislativo III, nível IX,
padrão B e Hélio Antonio Pisona - Assistente Admi-
nistrativo III, nível IX, padrão B, a prestarem
40 (quarenta) horas extras, individualmente nos me-
ses de setembro a dezembro de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Cruz, 31 de agosto de 1995.


Atilio Scopel
Presidente da Câmara